

### MESA DIRETORA

#### FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**GERSON CHAGAS**  
2º VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JALSER RENIER PADILHA**  
1º SECRETÁRIO

**REMÍDIO MONAI MONTESSE**  
2º SECRETÁRIO

**ERCI DE MORAES**  
CORREGEDOR GERAL

**MARCELO CABRAL**  
3º SECRETÁRIO

**NALDO DA LOTERIA**  
4º SECRETÁRIO

**GEORGE DA SILVA DE MELO**  
OUVIDOR GERAL

### COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 030/12

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - Presidente

DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

DEPUTADO GABRIEL PICANÇO

DEPUTADA ÂNGELA ÁGUIDA PORTELLA

DEPUTADO GEORGE MELO

DEPUTADO BRITO BEZERRA

DEPUTADO JOAQUIM RUIZ

DEPUTADO CÉLIO WANDERLEY

DEPUTADO MARCELO CABRAL

DEPUTADO DHIEGO COELHO

DEPUTADO MECIAS DE JESUS

DEPUTADO ERCI DE MORAES

DEPUTADO NALDO DA LOTERIAL

DEPUTADO FLAMARION PORTELA

DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

#### GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro  
Sede da ALE/RR  
Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO  
Gerente de Documentação Geral

FLAVIA DAYANE DOS SANTOS SILVA  
Diagramação

EXPEDIENTE

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

#### Atos Administrativos

Resoluções de Afastamentos nº 006 a 011/2013 2

Portaria nº 001/2012 - Corregedoria ALE/RR 2

Portaria nº 002/2012 - Corregedoria ALE/RR 3

#### Atos Legislativos

Ata da 2170ª Sessão Ordinária na Íntegra 3

SUMÁRIO

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO  
E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**
**RESOLUÇÃO Nº 006/2013**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **AQUILES PEREIRA**, Matrícula **000017**, para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 22.01 a 31.01.2013, com a finalidade de participar de intercâmbio de conhecimento junto a Coordenadoria de Apoio as Câmaras Municipais da Assembleia Legislativa do Estado Amazonas, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de janeiro de 2013

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2013**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **SÉRGIO BARBOSA DA COSTA**, Matrícula **012662**, para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 22.01 a 31.01.2013, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes as atividades funcionais junto a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de janeiro de 2013

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 008/2013**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **WALDEMIR VASCONCELOS ROCHA**, Matrícula **006639**, **JORGE NEY MENEZES REZENDE**, Matrícula **006830** e **THAÍS SALDANHA JORGE**, Matrícula **008893**, para viajarem com destino ao município de Amajari, no período de 22.01 a 31.01.2013, com a finalidade de realizarem visitas nas comunidades e vicinais daquele município, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de janeiro de 2013

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 009/2013**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**, para viajar com destino a cidade de Fortaleza-CE, no período de 28.01 a 01.02.2013, com a finalidade de buscar assessoria para implantação do Memorial para esta Assembleia, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de janeiro de 2013

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2013**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **MARIA NÚBIA BEZERRA**, Matrícula **010916**, **LIVIANY MESQUITA DE CAMPOS**, Matrícula **009108**, **VICTOR TAVARES PIRO**, Matrícula **010883**, **ERIVAN FERREIRA DA SILVA**, Matrícula **001842** e **JOSÉ LUIZ PEREIRA HELMER**, Matrícula **012987**, para viajarem com destino a cidade de Belém-PA, no período de 22.01 a 26.01.2013, com a finalidade de participarem de treinamentos junto ao Departamento Administrativo da Assembleia Legislativa daquele Estado, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de janeiro de 2013

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 011/2013**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **PATROCÍNIO CRISTIAN CÉSAR**, Matrícula **009133**, **ROOSEVELT ALDEIR GUEDELHA DE FREITAS FILHO**, Matrícula **013001**, **RUBEN DA SILVA SOBRINHO**, Matrícula **009262**, **PIERANGELY CRISTINA BORGES DOS SANTOS**, Matrícula **000082** e **MARIA APARECIDA MOREIRA DE OLANDA**, Matrícula **001208**, para viajarem com destino a cidade de Brasília-DF, no período de 22.01 a 26.01.2013, com a finalidade de participarem de treinamentos junto ao Setor Legislativo da Câmara Federal, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de janeiro de 2013

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**CORREGEDORIA GERAL DA ALE/RR**
**Corregedoria da Assembleia Legislativa de Roraima  
PORTARIA 001/ 2012**

O Corregedor Geral da ALE-RR, com fulcro no quem dispõe as Resoluções nº 033/06 e nº 026/11, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Fernando Pinheiro dos Santos, Consultor Técnico I da Corregedoria, matrícula nº 6626, responsável por todos os atos administrativo-funcional da Corregedoria-Geral, podendo assinar em conjunto ou separado com o Corregedor-Geral, memorando e outros documentos que digam respeito aos serviços técnicos e administrativos deste órgão;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, todos lotados neste órgão, para seguintes funções:

**a) Sandra Sales de Souza Nobre**, Assessor I, matrícula nº 6634, para a função de chefia de cartório c/c Escrivã da Corregedoria;

**b) Karina Amanda Peccini**, Assessor III, matrícula nº 012991, para assumir a função de Escrivã da Corregedoria;

**c) Assessor II** – Tenner dos Santos Nunes, Assessor II, matrícula nº 13345 para o cargo de Escrivão da Corregedoria;

**d) Wellington Melo de Souza** – Assistente II matrícula nº 6636, para assumir a função Oficial de Diligência da Corregedoria;

**e) Kelly Cristina Messias Coelho** - Assistente II matrícula nº 012698, para assumir a função Oficial de Diligência da Corregedoria;

Art. 3º - As referidas funções serão exercidas nos termos do que preceitua a Resolução de nº 026/11 deste Poder;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário;  
 Art. 5º - Esta portaria entrara em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2012.  
 Publique-se.

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2012.  
**ERCI DE MORAES**  
 Deputado Corregedor/ALE-RR

**Corregedoria-Geral da Assembleia Legislativa de Roraima.**  
**PORTARIA 002/ 2012**

CONSIDERANDO que o período legislativo desta Casa de Leis se encerra no dia 28 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que os fatos a serem apurados envolvem parlamentares que estarão de recesso neste período;

CONSIDERANDO que o recesso legislativo interrompe os prazos ofertados a esta Corregedoria-Geral da ALE-RR, Excelentíssimo Senhor Corregedor, a bem do interesse público e com o fim de resguardar os prazos estipulados para os processos apuratório que correm neste setor, no uso de suas atribuições **resolve**:

Suspender os prazos dos processos durante o período de recesso parlamentar, cabendo aos servidores desta Corregedoria-

Geral, em regime de plantão, a manutenção dos serviços essenciais deste órgão como a instauração de denúncias, o recebimento e o envio de correspondências e outros, tudo isso a bem do serviço público no período de 21/dezembro/2012 a 13/janeiro/2013.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2012.  
**ERCI DE MORAES**  
 Deputado Corregedor/ALE-RR

**ATAS PLENÁRIO - ÍNTEGRA**

**ATA DA 2170ª SESSÃO, EM 18 DE DEZEMBRO 2012.**  
**44º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.**

**=ORDINÁRIA=**

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS**  
**(Em exercício)**

Às nove horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e doze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima centésima septuagésima Sessão Ordinária do quadragésimo quarto período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Convidou o Deputado Marcelo Natanael para atuar como Primeiro Secretário Ad hoc.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário, Deputado (Marcelo Natanael) - Senhor Presidente, há quórum regimental para abertura da Sessão.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário, Deputado (Remídio Monai) - Lidas a Ata.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para a votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalser Renier) – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte.

**RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:**

Projeto de Resolução s/n, de 31/10/12, do Deputado Flamarion Portela, que dispõe sobre a indicação de membros nos Conselhos de Deliberação Coletiva, e dá outras Providências.

Projeto de Lei s/n, de 17/12/12, do Deputado Rodrigo Jucá, que Dispõe sobre a destinação dos royalties do petróleo no âmbito do Estado de Roraima.

Memo nº 041/12, de 18/12/12, do Deputado Joaquim Ruiz, informando que se atrasará para a Sessão do dia 18/12/12, por motivo de recebimento da Medalha “Mérito Gov. Ottomar de Souza Pinto”, às 10:00, no auditório do Palácio da Cultura Nenê Macaggi.

**EXTERNOS:**

Ofício nº 2303/12, de 13/12/12, da Caixa Econômica Federal, informando Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Requerimento s/nº, do dia 14/12/12, do advogado Alex Ladislau, requerendo informações sobre as datas do repasse do duodécimo desta Casa de Leis nos meses de setembro, outubro e novembro de 2012.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas)- Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos Oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (Marcelo Natanael) – Procedo à chamada.

O Senhor Deputado Flamarion Portela – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, conversei há pouco com o Deputado Brito e com o Presidente Chagas a respeito da inscrição, pois todo mundo conhece o Regimento Interno. Vejo as nossas Secretárias, às vezes, inquietas, inseguras, mas eu acho que é sempre bom seguir o Regimento Interno, que é o mandamento maior da condução dos nossos trabalhos. Feito o registro, quero falar um pouco sobre o que traz os jornais de hoje, a respeito do afastamento do Presidente do ITERAIMA e do Procurador Geral daquela instituição.

Há dias, esta Casa fez um bom debate sobre a questão fundiária do Estado de Roraima. Estamos passando por um momento importante. Talvez o momento mais significativo da história deste Estado tenha sido quando recebeu aqueles 6 milhões de hectares, transferidos através da titularidade aos seus verdadeiros donos. Qual é a finalidade a maior disso? A construção da segurança jurídica, da tranquilidade, da paz, porque nós, roraimenses, somos essencialmente da paz, somos mansos de coração. Entretanto, desejamos, almejamos ver este Estado crescer, prosperar e, um dos elementos que pode catalisar o desenvolvimento de Roraima é exatamente a questão fundiária, o direito sagrado de propriedade que hoje é meu, amanhã, do meu filho, do meu neto e etc., esse é o direito mais consolidado do planeta, o direito de propriedade. Mas, Roraima, infelizmente, vive um momento de insegurança, de intranquilidade. Eu apresentei, Deputado Flamarion Portela, um projeto de Decreto Legislativo a esta Casa pedindo o imediato afastamento do Presidente do INTERAIMA e do Procurador Geral daquela Instituição, mas infelizmente, este Poder demorou a tomar uma decisão e, a Justiça então resolveu fastar os dois, porque além de uma ação na justiça federal, há também uma ação na justiça estadual pedindo o afastamento do Procurador. Infelizmente, Deputado Mecias, mais uma vez a Assembleia Legislativa renuncia a sua prerrogativa maior de fiscalizar o poder Executivo do Estado de Roraima. É triste, muito triste vir a esta tribuna para dizer isso. Meu caros amigos, semana passada deu entrada nesta Casa 06 projetos de leis do Executivo que foram votados a toque de caixa, de forma rápida, célere, imediata. Na mesma manhã, este Poder aprovou mais um empréstimo de 750 milhões para o Estado. Esse ano, meu caro professor Isair, o Estado de Roraima já contraiu um bilhão de empréstimo que todos nós vamos pagar, que os nossos filhos até os nossos netos quando atingirem a maior idade irão pagar. É um valor expressivo para um Estado pobre que vive dizendo que não tem dinheiro. Não tem dinheiro para cumprir com suas obrigações e contrai um empréstimo de um bilhão, cento e cinquenta mil só esse ano. O Estado de Roraima hoje deve mais de dois bilhões de reais. Acontece, meus caros amigos, que daqui a alguns anos nós vamos começar a pagar, nós, sociedade, porque o Estado não gera riqueza, toda riqueza é extraída do conjunto da sociedade.

Aí eu me pergunto: neste momento que está entrando esse empréstimo, se dizem que não há dinheiro, imaginem quando nós retirarmos dinheiro do FPE, do ICMS, das taxas para pagar esses impostos, como é que vai ficar este Estado? É uma interrogação que cada um vai levar na sua mente para discutir com seus filhos, em casa, como ficará a situação do Estado de Roraima daqui a algum tempo. E mais, desse empréstimo, Deputado Mecias, a Assembleia aprovou também a toque de caixa o ressarcimento de 42 milhões de reais para os cofres do Tesouro Estadual. 42 milhões de reais de redes monofásicas, de redes bifásicas, de redes trifásicas feitas no interior do Estado de Roraima. Pois bem, muitas delas sem termo de recebimento definitivo e imagina a sua liquidação e seu pagamento. Muitas dessas obras que a Assembleia aprovou, o ressarcimento está lá na Secretaria da Fazenda e não são pagas, mas o Estado está recebendo por aquilo que não pagou. Isso é um deboche com a sociedade de Roraima, é um escárnio com a sociedade roraimense. Eu já tenho 58 anos de idade, já passei por muitas coisas na vida, mas tem coisas, como dizem os mais velhos,

que aprendemos a cada dia, Deputado Sampaio, porque há coisas que fazemos há 100 anos e continuamos aprendendo. Eu, nessa idade, apesar de 20 anos na política, continuo aprendendo e aprendendo muito. Disse aqui, de forma clara, que quando se quer, se faz, mesmo de forma atropelada. Aí eu vejo aqui todos os professores sonhando, querendo o seu plano de cargos e salários e carreira. Há algo mais legítimo do que valorizar os professores aprovando isso? Não há agente público mais importante do que o professor. O professor é o servidor público que deveria ser mais respeitado pela sociedade, pois é quem transmite conhecimento, forma geração, prepara o cidadão para ser um vencedor. O professor é, nos grandes países do mundo, o profissional mais respeitado e mais valorizado dentre todas as profissões. Quem não viu, Deputado Erci de Moraes, há três semanas, um professor lá da Coreia do Sul sendo parado nos cantos públicos para dar autógrafa, tal qual um grande artista daquela nação, porque, nos últimos anos, a Coreia do Sul deu uma grande guinada na educação, ou seja, fez da educação uma política pública de Estado e não uma política pública de Governo, onde cada governante que entra faz a coisa do seu jeito. Educação tem que ser política pública de Estado e, eu espero que o Brasil, enquanto nação em desenvolvimento ainda, entenda isso e valorize os professores, porque é através deles que nós vamos nos tornar uma grande nação, um grande país. O Deputado Joaquim Ruiz é professor e é presidente da Comissão de educação, mas não é ele o relator da matéria. Ele faz audiência, escuta os segmentos, quer sejam da parte do Executivo, quer seja da sociedade organizada, da representatividade, mas, infelizmente, ele não é o relator. Então, quando essa matéria vai ser aprovada? Nós, que estamos aqui dentro desse conjunto de 24 Deputados, não sabemos quando ela vai ser aprovada, mas vocês viram, semana passada, que quando querem, numa manhã se aprova tudo, e quando não querem, enrolam, desrespeitam, desconsideram os professores.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Joaquim Ruiz – Deputado Flamarion, talvez esse seja o plano que se buscou o maior consenso entre o Executivo e os professores, a classe interessada no plano de cargos e salários da educação. É evidente que não conseguimos alcançar tudo, mas esse é o plano mais avançado que nós já fizemos de mãos dadas com o SINTER, na tentativa de resolver os problemas dos professores. Nós estamos procurando aqui, na Casa, resolver alguns problemas pontuais, como a questão dos professores que fizeram o concurso para pedagogia, pois o erro não é de quem prestou o concurso, e sim de quem executou o certame. Isso precisa ser corrigido para não penalizar mais de mil professores da rede pública estadual. Esse é um problema que estamos procurando, juntamente com o SINTER, resolver. Não é o Deputado Joaquim, mas sim os membros da Comissão de Educação que devem encontrar uma solução para essa questão. Há também os técnicos da educação que, junto com os professores, também compõem o quadro da educação. Nós também estamos buscando uma solução que não prejudique a categoria, pois no momento de fixar uma gratificação, você tem que ter o cuidado para não prejudicar o direito do cidadão daqui há 10 anos. Então, temos que fixar um percentual sobre o salário, para não haver prejuízos e para que haja, todos os anos, a correção salarial dos técnicos.

Sobre o Problema da terceirização na educação, nós vamos ter que ter coragem nesta Casa de rever a questão. Está nos jornais de hoje, os Servidores públicos, da limpeza ao professor com pós-doutorado, não são diferentes, porque esse conjunto é que forma a educação e muda o destino de um país, como aconteceu na Coreia. Então, eu gostaria de avisar aos professores e aos técnicos, e acho que o Presidente deve esclarecer isso com mais detalhes, que estamos buscando resolver esses gargalos que não vieram no Plano de Cargos e Salários, mas que estão sendo discutidos com o sindicato para que possamos não prejudicar aqueles que fazem a história da educação em Roraima. Muito obrigado

O Senhor Deputado Flamarion Portela continua – Eu quero lembrar aos trabalhadores em educação que a nomenclatura FUNDEBE significa Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, é a valorização dos profissionais da área da educação. Portanto, hoje engloba todos da educação. A vocês, o nosso apoio.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Mecias de Jesus. Eu quero dizer que os empréstimos que o Governo já fez passam da casa de dois bilhões e quinhentos milhões de reais. O que eu não entendo é que o governador reclama que não tem dinheiro em caixa, mas faz mais um empréstimo de setecentos e cinquenta milhões e manda um projeto para esta Casa abrindo mão de mais de cem milhões de ICMS de receita. Ele só retirou o projeto por pressão dos Deputados de oposição,

caso não tivéssemos feito pressão, esse dinheiro teria sido lavado em uma máquina que nós não conhecemos, iria parar na mão de alguém e não seria investido na educação, na saúde ou em saneamento básico.

O Plano de Cargos e Salários dos servidores da educação é muito mais importante do que o empréstimo de setecentos e cinquenta milhões que o Governo fez. Se esta Casa se reuniu em tempo recorde, buscaram Deputado que estava internado, cancelaram passagem de outro para dar quorum, para votar, por que não podemos fazer a mesma coisa para aprovar o projeto dos servidores que se encontra aqui? Eu concito o Presidente da Casa e todos os Deputados da Comissão de Educação que se reúnam com os servidores, de manhã, à tarde e à noite, e encontre uma solução. Faço o apelo para que não entremos em recesso enquanto não votarmos esse Projeto da Educação.

Com relação à terceirização, Deputados Flamarion e Joaquim, eu lamento, pois ela não vai acabar nunca, uma vez que ela é a maior fábrica de fazer dinheiro que existe neste Estado. Apoio Vossa Excelência e solicito da Mesa que não entre em recesso enquanto não votarmos projetos importantes para o povo.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Soldado Sampaio – Quero pedir a atenção de Vossa Excelência, do Professor Josinaldo e dos demais membros do Sindicato só para relembrar alguns fatos importantes que aconteceram nesta Casa. Os policiais civis tinham o anseio de um Plano de Cargos e Salários e vinham lutando há muito tempo nesta Casa, até acamparam aqui, fizeram greve, mas não votamos. Então, o Governo retirou o projeto e, em contrapartida, na calada da noite baixou um decreto promovendo meia dúzia de apadrinhados, de delegados, prejudicando a maioria dos policiais civis. Não foi diferente com a saúde, que também tem direito de ter o seu Plano de Cargos e Salários. Já trouxemos o Secretário de Saúde aqui, o qual se comprometeu em enviar o plano em tempo recorde, mas simplesmente até agora o Plano não veio, o que veio foi um Projeto à parte, criando uma GAM, beneficiando apenas um segmento dos trabalhadores da saúde. Nós fomos contra e barramos o projeto aqui, e fomos surpreendidos, pois na calada da noite, mais uma vez, o Governo conseguiu uma manobra e contemplou os médicos, deixando de fora os demais servidores da saúde. Com os Policiais Militares não é diferente, nós temos uma lei que estabelece 180 dias para o Governador enviar para esta Casa a lei de remuneração dos policiais militares, mas o prazo já esgotou, e até o momento sequer se discute a lei de remuneração dos policiais.

Quanto à educação, se os senhores não ficarem vigilantes, marcarem presença, e cabe aos sindicalizados acompanhar e dar apoio ao sindicato, corremos o risco de entrarmos no próximo ano sem sequer terem iniciado as discussões aqui dentro. O Governador fez um acordo, perante o Tribunal de Justiça, para parar a greve, prometeu inúmeras coisas, pleiteada pela categoria, inclusive eleições diretas para Diretores de escola, e hoje, na mesa de negociação, o Governo diz que não se coprometeu com o que foi acordado. Portanto, trabalhadores da educação, fiquem atentos, se organizem, venham para esta Casa e definam um plano! Se no início do ano letivo não tiverem esse plano de cargos e salário, eu serei o primeiro a apoiar a greve dos professores, dos trabalhadores da saúde. Cabe as categorias se organizarem e cobrarem do Governo o que ficou acordado, caso contrário, correm o risco de serem passados para trás, como ocorreu com a polícia civil e a saúde. Muito obrigado!

O Senhor Deputado Flamarion Portela continua – Gostaria que todos os Senhores observassem o exercício aritmético que eu vou fazer. Somente no mês de dezembro, este Estado vai receber cento e cinquenta milhões de FPE, quarenta e dois milhões que estão sendo ressarcidos do empréstimo do BNDI para o tesouro estadual, mais quarenta milhões de ICMS. Nós vamos ter uma receita, fora o IPVA e outras taxas, de duzentos e quarenta milhões de reais. Esse valor, ao dividirmos por quatrocentos e cinquenta mil habitantes, nós teremos uma per capita, só no mês de dezembro, superior a quinhentos reais por pessoa. Se o Governo não fizesse nada, fechasse tudo e desses quinhentos reais de mamando a caducando, estaria zerado o seu montante de dinheiro. Olhem quanto dinheiro tem o Estado de Roraima! Então, dinheiro tem muito, o que falta é gerenciamento, o que falta é administrar com respeito. E, o que nós vemos aqui é o mais profundo desrespeito com a coisa pública.

Para encerrar, Senhor Presidente, eu estou aqui com o Jornal “A Crítica”. Eu me lembro, e os Senhores e Senhoras se lembram também, quando o Governador Anchieta Júnior deu uma entrevista na televisão e disse: enquanto eu for Governador, não se mexe no dinheiro do IPER. Pois bem, olhem o exemplo de homem probo, de homem

público de respeito, de vergonha na cara. O Serafim, ex-prefeito de Manaus, Auditor Fiscal da Receita Federal que foi eleito prefeito, disse: optei pela segurança e não pela rentabilidade. Está aqui a matéria. Onde é que ele aplicou o dinheiro enquanto gestor público? No Banco do Brasil, na Caixa Econômica e no Bradesco. Então, a palavra do Governador Anchieta não vale nada.

O Senhor Presidente, Deputado (Coronel Chagas) – Gostaria de aproveitar a oportunidade, tendo em vista o pronunciamento do Deputado Flamarion Portela, para solicitar ao Senhor Primeiro Secretário que proceda a leitura da Resolução nº 027/2012, que cria a Comissão Especial Externa para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 059/2012, que “dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da Educação básica do Estado de Roraima, e dá outras providências, constituída pelos seguintes parlamentares: Deputada Aurelina Medeiros, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Coronel Chagas, Jalsen Renier, Joaquim Ruiz e Soldado Sampaio.

O Senhor Primeiro Secretário, Deputado Marcelo Natanael – Lida a Resolução.

O Senhor Presidente, Deputado (Coronel Chagas) – Dando continuidade ao Grande Expediente, com a palavra o Senhor Deputado Brito Bezerra.

O Senhor Deputado Brito Bezerra – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria, primeiramente, de parabenizar o Excelentíssimo Deputado Flamarion Portela pela brilhante atuação parlamentar e também pelos questionamentos feitos aqui, sobre os recursos públicos que entram neste Estado, que são muitos, e que o Governo não tem a competência de administrar esses recursos. Vejam bem, gostaria, como o Senhor Deputado, de fazer uma analogia. Se o governo diz que o salário mínimo é condizente com a necessidade de uma família, para que tenha o básico, que as pessoas conseguem sobreviver com ele e alguns agentes públicos dizem que até se consegue viver com o salário mínimo, como esse governo não consegue administrar um Estado com apenas quinhentos mil habitantes, com um orçamento de mais de dois bilhões de reais, com um orçamento monstruoso, altíssimo. Então, é falta de gestão sim, pois recursos realmente existem. E, gostaria de dizer aqui, para Vossa Excelência, que não foram só as questões do ITERAIMA que vieram à tona, no jornal de hoje também há uma matéria falando que o Tribunal de Contas do Estado descobriu farras das terceirizadas, que a SEGAD contratou uma empresa até para limpar a piscina da casa onde mora o governador, no conjunto dos executivos. Há recursos para limpar piscina, para andar de jatinho, para comprar coisas boas, para fazer aniversário de animais domésticos, mas, não há recursos para melhorar a vida do nosso povo, sendo que é para isso que o agente público existe. Não há recursos para votarmos aqui, na Assembleia o projeto de lei da educação, desses professores que estão aqui, enquanto o governo diz que a educação é tudo. Como é tudo se o projeto não vai para a pauta, se não conseguimos discuti-lo, votá-lo. Gostaria de pegar essa situação pela qual está passando hoje a educação e levantar um questionamento sobre os projetos que tramitam aqui, na Assembleia. Vejo que em relação aos projetos de autoria dos Deputados da oposição, sempre há aqui algo que emperre a votação e, em muitos deles, temos a questão da inconstitucionalidade. Aqui, nesta Casa, é levantada, por vezes, a questão da inconstitucionalidade e o projeto não sai da Mesa, mas, um projeto do governo, como um empréstimo de 750 milhões, em tempo de fósforo, como diz o nordestino, chega, é constitucional, muitas vezes nem passa pela consultoria jurídica, consegue-se montar uma Comissão Mística, busca-se em casa Deputado que está inclusive com problemas de saúde para dar quorum e, de maneira imediata, aprovam e endividam nosso Estado. Contudo, um projeto de um Deputado, assim como o meu de regionalização da merenda escolar, vai para o Governo do Estado, que veta e diz que é inconstitucional. Essa questão da constitucionalidade deve ser sim respeitada mas, realmente, quando tiver embasamento jurídico. Quero aqui lembrar, Dr. Célio Wanderley, que é Deputado há seis mandatos e é líder do governo nesta Casa, o projeto de lei de autoria do Governo do Estado que dispõe sobre a produção, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, no Estado de Roraima, e dá outras providências. Esse projeto levou uma eternidade para ser confeccionado, passou pela Procuradoria Geral do Estado, veio para esta Casa, foi para análise jurídica e veio com um parecer pela aprovação. Mas, esse parecer feriu, no seu artigo terceiro, no inciso cinquenta e dois, onde

diz: registrante de produto é sobre a receita ou receituário agrônômico. Veja bem, o projeto de lei do Governo do Estado só dá o direito aos engenheiros agrônomos e aos engenheiros florestais, de prescreverem essas receitas, e ao técnico agropecuário, não. Falo isso porque sou técnico agropecuário e estou falando em nome de todos os técnicos agropecuários que estão aqui no Plenário e me trouxeram esta demanda e posso dizer que os técnicos em agropecuária têm sim competência para prescrever. E aqui, no inciso cinquenta e dois do parágrafo terceiro diz que registrante do produto, é pessoa física ou jurídica, legalmente habilitada, que solicita um registro de agrotóxico ou afim, receita ou receituário agrônômico, prescrição e orientação técnica para utilização de agrotóxico ou afim, à profissional legalmente habilitado, engenheiros agrônomos ou florestal em suas respectivas áreas de competência. Então, está ferindo a legislação federal, pois já existe acordões, e estou com eles em mãos e vou passar para todos os Deputados. Eu fiz um expediente formalizando junto ao Governador do Estado que ele vete parcialmente o artigo terceiro, no seu inciso cinquenta e dois, de maneira parcial, deixando-o com o seguinte conteúdo: “Para efeitos desta lei, entende-se por receita ou receituário, prescrição e orientação técnica para utilização de agrotóxicos ou afim por profissional legalmente habilitado. Aí sim, ele estará dando uma ampla ação e os técnicos agropecuários vão poder sim prescrever e vão ser valorizados conforme sua lei e conforme o entendimento de embargo de divergência em resposta do Relator Ministro Teore Albino Zavasck. Também no artigo trigésimo diz: os agrotóxicos e afins só poderão ser comercializados diretamente aos usuários através de apresentação do receituário agrônômico prescrito por profissional legalmente autorizado. Senhoras e Senhores Deputados, o que pedimos é que o governador vete parcialmente esses artigos e mande para esta Casa esse o veto para que possamos fazer justiça àqueles que trabalham diretamente com o homem do campo, e mais diretamente ainda do que o engenheiro agrônomo, o engenheiro florestal, que são os técnicos em agropecuária ou os técnicos agrícolas, que estão ligados diretamente ao homem do campo, estão todos os dias naquelas propriedades, sabem das reais necessidades do homem do campo. Se esse projeto for sancionado conforme foi aprovado nesta Casa, teremos prejuízos enormes, não só para a classe dos técnicos agrícolas, mas também, para o homem do campo que é quem produz, trabalha e coloca na nossa mesa o alimento dia para que nós possamos, mesmo com esse salário indigno que o governo paga, comprar o que por na mesa para nossos filhos. Vou pedir do Senhor Presidente, um pouco de atenção a um expediente que recebi e encaminhei ao senhor Governador. Trata-se do Of. Nº 018/2012, do sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado de Roraima, informando que o artigo terceiro, do inciso cinquenta e dois, e o artigo trinta, do projeto de lei nº 040/2012, aprovado recentemente por esta Casa Legislativa em 05/12/2012, encontra-se em desacordo com os Decretos em anexo, com as Leis em anexo, e ainda, a Resolução nº 004/99 e diversas decisões do Superior Tribunal de Justiça, todos em anexo. Sugiro a Vossa Excelência que vete os artigos apontados acima para que seja sanada tal ilegalidade, conforme será indicado. Senhor Presidente, enviei este ofício para o Governador do Estado, para Vossa Excelência e gostaria que, com a anuência desta Mesa, após, claro, um parecer jurídico para que o governador vete parcialmente, fazendo assim esta Lei tornar-se constitucional, esse documento seja acatado. Quero dizer a Vossa Excelência que as várias Leis dos Deputados nesta Casa têm o parecer pela inconstitucionalidade, mas, essa sim é que deveria ter o tal parecer. Se tivéssemos a adequado aqui na Casa, hoje não estaríamos passando por essa problemática. Os técnicos agrícolas e o homem do campo já deveriam ter sido reconhecidos, mas, espero que esta Casa, a Mesa, o Senhor Governador do Estado atenda esta recomendação e, vou estar aqui, de pronto, para fazer um discurso e até parabenizá-lo por atender o homem do campo e os técnicos agrícolas. No mais, quero parabenizar a todos vocês que aqui estão por trazerem as demandas de cada classe, pois esta Casa é a caixa de ressonância da sociedade, é aqui onde devem ser discutidos os problemas da sociedade, onde deverão ser feitos os projetos e aprovados, após serem discutidos com a sociedade e com as classes, e enviados ao Palácio Senador Hélio Campos para que o Governador vete ou sancione. Gente, não dá mais para fazermos política de gabinetes, não dá mais para que as decisões sejam tomadas apenas por Deputados Estaduais, Federais, Senadores, enfim, pelos políticos que detém mandato, precisamos da participação efetiva do povo. Deputado Sampaio, aqui chegou um projeto de lei da polícia civil que afrontava a democracia de uma certa maneira e esse Estado ficaria um caos se aprovado fosse e os Deputados da oposição lutaram, brigaram e esse

projeto não foi aprovado e não entrou nem em pauta. Depois, por Decreto, o governador melhorou o salário dos delegados, mas isso está sendo arguido na justiça também, ou seja, a inconstitucionalidade deste ato. Mas, esta Casa trabalhou e esse projeto não foi votado aqui. Esse de vocês, vamos trabalhar para ser votado conforme atender as necessidades da categoria. E, quero dizer a vocês, que não é para atender as exigências de cada classe, e está aqui o Claudionei, os técnicos de agropecuária e também o Presidente do SINTER, mas para atender a necessidade de vocês. É por isso que estamos aqui.

Aparte concedido ao Deputado Soldado Sampaio – Deputado Brito, nosso líder da oposição, quero parabenizá-lo por sempre usar essa Tribuna para trazer assuntos importantes para a sociedade, sempre em defesa da classe empresarial, da classe trabalhadora, ou seja, defendendo o desenvolvimento do Estado. Eu queria, mais uma vez, chamar a atenção dos trabalhadores da educação, porque todas decisões que passam aqui, são decisões políticas. O da Polícia Civil foi uma decisão política do Governador em cumprir um acordo político de campanha, onde beneficiou meia dúzia de delegados. O da saúde não foi diferente, decisão política do Governador em reconhecer somente a classe médica, e não dar aquilo que é de direito. Na educação não será diferente. Senhores da educação, estou com o orçamento do Estado aqui de 2009 a 2010. O orçamento da educação, em 2009 foi em torno de 87 milhões, em 2013 a previsão é de 133 milhões, ou seja, houve um crescimento em torno de 40% nesses últimos cinco anos no orçamento da educação. Eu tenho aqui também o da Secretaria de Comunicação do Estado, que tinha um orçamento em 2009 de três milhões. Pasmé, Deputado Brito, hoje está em 15 milhões, ou seja, é uma questão política. Cabe aos servidores da educação se organizarem, terem o seu legítimo representante aqui dentro, escolhido em Assembleia pelo SINTER, porque há muitos Deputados que têm compromisso com a educação, como por exemplo o Deputado Joaquim. Ele sempre está de portas abertas para receber os trabalhadores da educação. Agora, cabe aos trabalhadores da educação terem essa consciência política. Nós temos o SINTER hoje, como o maior Sindicato organizado no Estado, com bandeira, conferência, debate. Agora politicamente, é um pecado não terem, Senhor Deputado Rodrigo Jucá, dois ou três representantes aqui nesta Casa. Fica o chamamento ao SINTER, aos trabalhadores da educação, para que em 2014 tenha seu representante aqui, assim como toda classe trabalhadora, a saúde, a segurança, a educação, o pequeno agricultor, o pescador. Esta é a Casa do povo e tem que ser formada pelo povo. Fica aqui, a nossa declaração de apoio, vamos levantar essa bandeira. Concorde com o Deputado Mecias, nós nos comprometemos em não declarar recesso enquanto não votarmos o Plano de Cargo e Salários. E, por que não votarmos também o Plano de Cargos e Salários da saúde e da segurança pública? Recurso tem, pois o governo tem feito empréstimos bilionários em nosso Estado, ou seja, falta de recursos não é, o que está faltando é vontade política, compromisso político. Obrigado.

O Senhor Deputado Brito Bezerra continua. Obrigado, Deputado Sampaio, pelo seu aparte. Quero que fique ele registrado nos anais desta Casa, conjuntamente com o meu pronunciamento.

Quero também dizer quando o Governo prioriza mais a comunicação do que a educação, a saúde e a segurança, ele está dando muito mais importância a comunicação, porque ele quer tornar público os seus atos, quer comunicar ao povo o que não está havendo. Então, tem que ter muita verba para mostrar o que não está sendo feito. Gostaria de frisar que isso aqui não é uma oposição partidária, se o governo tomar providências, tomar iniciativas que venham a atender as necessidades, e também tenho sim a responsabilidade como representante do povo de usar essa tribuna, certamente irei parabenizá-lo, só não parabenizo porque não vejo uma só atitude favorável. Vejo o Presidente do ITERAIMA sendo afastado por órgãos públicos federais, e o compromisso de campanha ao dizer que o dinheiro dos servidores públicos não seria mexido, entretanto, sendo transferido para contas que são suspeitas, pois assim que assumiu, os recursos foram transferidos, ninguém sabe para onde, qual o retorno, cheio de suspeito. Como é que podemos engrandecer ou parabenizar um governador que vem fazendo o nosso povo sofrer, o interior do Estado no mais cruel abandono, e a gente ver licitações de terceirizadas para limpar a piscina de sua casa, sendo que as pessoas estão passando fome na rua? Como é que vamos ter uma mão de obra qualificada? Como a iniciativa privada vai gerar emprego e renda, se não tem recursos e a educação não consegue educar, qualificar, porque não tem recursos e nem um plano de carreira votado por esta Casa? Às vezes, vejo alguns políticos reclamarem que o povo vem para Assembleia porque nós convidamos

o povo para vir. Sabe quando é que o povo vem em busca do político? Quando o político não sai com políticas públicas para atender o povo. Deputado Sampaio, tenho certeza absoluta que se esse Projeto de Lei estivesse sido analisado pela PROGE, pela Assessoria Jurídica desta Casa, e os técnicos agrícolas tivessem sido atendidos, se os professores que aqui estão e demais profissionais tivessem um salário digno, condizente com o seu trabalho, não estavam aqui nesta bancada não, estavam na sala de aula. Eles só vêm até nós, porque nós não vamos até eles. Eu não digo nem na questão de ir fisicamente, mas ir com políticas públicas para atender as necessidades do nosso povo, da nossa gente, da nossa sociedade.

Portanto, Presidente, peço que encaminhemos juntos ao Senhor Governador do Estado essa solicitação dos Sindicatos dos Técnicos Agropecuários, para que simplesmente o governador vete parcialmente e sancione o projeto conforme a lei, só para que ele faça justiça. Obrigado a todos.

O Senhor Deputado Rodrigo Jucá – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, caros colegas servidores da Assembleia. Quero, também, cumprimentar a todos os cidadãos roraimenses que estão aqui, hoje, acompanhando esta nossa Sessão, pois estão aqui lutando pelos seus direitos. Caros colegas, volto aqui a esta Tribuna, depois de tanto tempo ausente, para trazer à vocês a notícia de um Projeto de lei que estou protocolando nesta Casa. Por uma coincidência muito feliz, o assunto hoje aqui é a educação. Não só nos interessa, mas interessa a todo o Brasil, esse assunto sobre o qual o Congresso brasileiro vem se debruçando nos últimos meses, um assunto que tem gerado muita polêmica, que todos vêm acompanhando. Nós, um Estado distante, não produtor de petróleo, estamos acompanhando e torcendo para que o Congresso possa aprovar a Medida Provisória da Presidenta Dilma e derrubar o veto que aprova as novas regras para a distribuição dos royalties do petróleo. A Presidente Dilma encaminhou uma Medida Provisória ao Congresso que foi alterada pelos parlamentares, de modo a garantir uma divisão mais igualitária, principalmente Aqueles Estados que não são produtores, por isso houve a questão do Veto. Hoje, há essa luta para o Congresso possa derrubar o Veto da Presidenta. Mas, existe uma outra matéria que é complementar a essa, que é o assunto que nos interessa aqui hoje. A própria Presidente Dilma encaminhou para o Congresso uma nova Medida Provisória dizendo que os contratos de exploração de petróleo, assinados a partir do dia 03 de dezembro deste ano, há poucos dias atrás, ou seja, que todos os royalties advindos desses contratos serão, integralmente, investidos na educação do Brasil. São recursos no montante de bilhões de reais. E, aí, Deputado Erci, para que Roraima não fique de fora desse investimento que é tão importante, que é a garantia de que Roraima vai vir a ser um Estado forte, um Estado desenvolvido, estou apresentando hoje um Projeto de Lei que dispõe sobre a destinação dos royalties do petróleo, no âmbito do Estado de Roraima, e que diz no seu artigo segundo que as receitas aferidas da participação especial e dos royalties do petróleo, repassadas do Governo Federal para o Estado de Roraima, serão destinadas, exclusivamente, a educação, em acréscimo ao mínimo constitucional obrigatório. Se o veto da Presidenta Dilma for derrubado, isso significa algo em torno de 150 milhões a mais investidos na educação de Roraima para possamos garantir uma remuneração melhor aos profissionais da educação, garantindo condições melhores de ensino às escolas, enfim, para que tenhamos um sistema educacional melhor aqui no nosso Estado. Então, eu peço a colaboração dos colegas Deputados para que nós possamos, no ano que entra, aprovar essa lei da partilha dos royalties do petróleo aqui para o Estado de Roraima. Quero aproveitar o ensejo e tocar em um dos assuntos mais importantes que recentemente passou um pouco desapercibido pela nossa imprensa. Semana passada, o Governo brasileiro assinou, com o Governo da Guiana o compromisso da pavimentação da estrada que liga Lethen à Georgetown. Nós ainda não temos ideia da importância desse evento para o nosso Estado de Roraima. Essa estrada será a grande saída logística para a economia e a geração de emprego aqui do nosso Estado. Roraima não tem como ser um Estado de iniciativa privada forte se não conseguir desenvolver um canal logístico forte. E aí, o melhor canal que se apresenta para as nossas condições geográficas é, justamente, a estrada de Lethen até Georgetown. Quero aqui saudar o trabalho determinante do Senador Romero Jucá na articulação entre os Governos Federal e o da Guiana. O Senador Romero Jucá vem já há muitos batalhando por esse acordo. O Senador esteve em contato permanente com as embaixadas do Brasil e da Guiana, tanto aqui como o exterior, e conseguiu, por fim, no final deste ano, a assinatura deste acordo. Então, fica aqui o nosso

reconhecimento. Nós ganhamos com a entrada da Venezuela no MERCOSUL este ano e com o acordo da futura pavimentação dessa estrada até o caribe. Ganhamos uma nova esperança de desenvolvimento econômico aqui para o nosso Estado que, certamente, vai ser bom para todos os cidadãos e para a nossa qualidade de vida, bem como vai ajudar o nosso Estado de Roraima a se desenvolver melhor. Então, fica aqui os meus agradecimentos. Quero parabenizar as mobilizações feitas aqui, nesse Plenário, e dizer que, com certeza, esse projeto no dia de hoje será tratado com todo carinho e será aprovado em breve. Muito obrigado e bom dia a todos.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Ordem do Dia: discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 011/12, que “a+itera dispositivos e anexos da Lei Complementar Estadual nº 142, de 29 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 175, de 26 de janeiro de 2011; pela Lei Complementar Estadual nº 177, de 05 de maio de 2011; pela Lei Complementar Estadual nº 189, de 02 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar estadual 195, de 22 de março de 2012, e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Justiça. Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 065/11, que “dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nas escolas públicas do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Naldo da Loteria; do Projeto de Lei nº 053/12, que “dispõe sobre o reconhecimento, no Estado de Roraima, de diplomas de Pós-Graduação STRICTO SENSU (Mestrado e Doutorado) expedidos em outros países, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Joaquim Ruiz; do Projeto de Decreto Legislativo

nº 012/12, que “aprova o afastamento do Senhor Jorge Everton Barreto Guimarães, do cargo de Diretor Presidente do DETRAN-RR”, de autoria da Comissão Especial Externa criada pela Resolução nº 021/12.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei complementar nº 011/12, e aos Projetos de Leis nº 065/11 e 096/11 e 053/12.

Reaberta a Sessão

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Havendo quorum regimental, dou por reaberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 011/12, em primeiro turno.

O Senhor Deputado Coronel Chagas pede Questão de Ordem. – Senhor Presidente, não há quorum para deliberar sobre as matérias.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Não havendo quorum para deliberação das matérias, transfiro a Ordem do Dia para a próxima Sessão.

Explicações Pessoais. Não havendo nenhum Deputado que queira se pronunciar neste Expediente e, não havendo mais nada a tratar, encerro a Sessão, convocando outra para o dia 19, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Jânio Xingu, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá e Soldado Sampaio.**

Aprovada Ata Sucinta em: 19/12/12



# PROCON

---

## ASSEMBLEIA



# A Voz do Consumidor

[proconassembleia@al.rr.gov.br](mailto:proconassembleia@al.rr.gov.br)

Fone: (95) 4009-5614



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RORAIMA  
***A Força do Povo***

A Força do Povo  
DO ESTADO DE RORAIMA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO**

